

Gerência Executiva de Governo - Teresina/PI  
Avenida Dom Severino, nº 2225, 2º andar - Horto Florestal  
64.052-535 - Teresina/PI

Ofício nº 3444 / 2025 / GIGOV/TE

TERESINA, 10 de dezembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
FABIANO FEITOSA LIRA  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de BREJO DO PIAUI  
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro  
CEP: 64895-000 – BREJO DO PIAUI – PI

Assunto: **Recursos do Orçamento Geral da União - 2025**  
Ref.: **Programa: Moradia Digna – Operação nº 1104024-15**  
**Nº Proposta SICONV: 40487/2025**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos com grande satisfação a seleção de emenda no Orçamento Geral da União 2025, pelo Ministério das Cidades, conforme dados abaixo:

- Programa: **Moradia Digna**
- Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ - PI.**
- Valor de Repasse: **R\$ 2.800.000,00**
- Proposta: **40487/2025**
- Convênio: **987313**
- Operação: **1104024-15**

2. Considerando a necessidade realizar a análise dos documentos relacionados, bem como assegurar o cumprimento dos prazos contratuais, solicitamos disponibilizá-los até 30/01/2026. O não atendimento dos prazos incorre no risco de inviabilizar a contratação da operação.

3. Para fins de contratação, comunicamos o agendamento da RECEPÇÃO QUALIFICADA para às nesta GIGOV para atendimento as seguintes solicitações:

- Preencher/complementar e enviar o Plano de Trabalho através do SICONV para possibilitar a análise e aprovação;
- O tomador não poderá estar com pendências no sistema SIAFI/CAUC;
- Documentação institucional e de contrapartida;
- Documentação técnica (engenharia e social);

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**



- Documentação de titularidade de área, quando for o caso.

4. A referida seleção carece ainda de disponibilização do respectivo empenho dos recursos, necessário à formalização do Termo de Compromisso.

5. Para as operações do Ministério das Cidades, em cumprimento à Portaria nº 988/2024, alertamos que os entes deverão solicitar autorização do Ministério Gestor para os eventos de assinatura de contratos, visitas a obras e inaugurações de empreendimentos, bem como entrega de equipamentos e veículos de transporte público custeados ou financiados com recursos oriundos do Ministério, com 30 dias de antecedência, via comunicado/convite à Gerência Executiva de Governo Teresina/PI.

5.1. Desta forma, alertamos que os convites/solicitações de autorização deverão ocorrer, preferencialmente, com 40 dias de antecedência à Gerência Executiva de Governo Teresina/PI, para inserção em sistema.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Antonia Mayara Costa Oliveira  
Assistente de Projetos Sociais  
Gerência Executiva de Governo Teresina/PI

Maria Oliveira de Carvalho Dantas  
Coordenadora de Filial  
Gerência Executiva de Governo Teresina/PI

Fabia Carvalho Le Lonnes  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo Teresina/PI

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**